

PORTARIA Nº 0246/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe conferem os artigos 209 e 213, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor A.J.B., que teria infringido, em tese, o artigo 176, incisos II, III, V, VI e X, e o artigo 177, incisos XIX, XXV, XVII e XXXII, todos da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC) e art. 38, incisos I, III e V, da Lei Complementar Municipal nº 745/2010 (Lei do Magistério Público Superior de Blumenau – SC), conforme Memorando nº 028/2023/CCT e demais documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

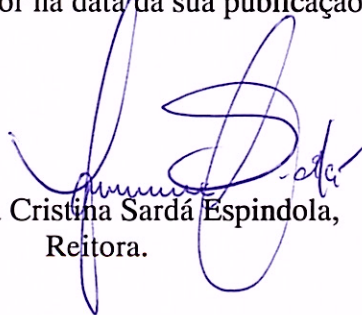
Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: Flávia Keller Alves, nomeada através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017; Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018; e Cláudia Almeida Coelho de Albuquerque, nomeada através da Portaria nº 0499/2019, de 31 de outubro de 2019.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Afastar o servidor A.J.B. do exercício do cargo público, enquanto durar o PAD, de maneira cautelar, diante da justificativa motivada da chefia, segundo a prerrogativa do art. 213, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, sem prejuízo de sua remuneração ou da contagem do tempo de serviço (art. 213, § 1º, LC nº 660/2007).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 5 de maio de 2023.



Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora.